

PORTARIA Nº 111/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofício nº 025/2018, em 20 de fevereiro de 2018, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
THIAGO WANDERSON A. DE SANTANA	01 PLANTÃO EXTRA
MARCOS PAULO ALVES DA PAZ	01 PLANTÃO EXTRA
ROSIVALDO DA COSTA MACIEL	01 PLANTÃO EXTRA
ADRIANA TENORIO DA SILVA	72 HORAS
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	24 HORAS
ROMUALDO DA COSTA MACIEL	02 PLANTÕES EXTRAS
ABRAÃO FERREIRA DE SANTANA	02 PLANTÕES EXTRAS
ADRIANO PAZ DANTAS	5HORAS
ESPEDITO LINS DE QUEIROZ	12 HORAS
JOSE CLAUDIO RIBEIRO	24 HORAS
LUCIANA FELIZ DA SILVA BEZERRA	24 HORAS
LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA	5 PLANTÕES EXTRAS

de sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2018.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. Nº 111/18, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 20/02/18

Secretário (a) de Administração

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito